

GABINETE DO VEREADOR

OFÍCIO Nº 004/2023

Rodolfo Fernandes – RN, 22 de setembro de 2023.

A sua Excelência

Minervânio Menezes Oliveira

Presidente da Câmara Municipal de Rodolfo Fernandes – RN

Prezado Sr. Presidente,

Cumprimentando Vossa Senhoria, através do presente, venho por meio do meu **Gabinete do Legislativo Municipal**, Ruan Rodrigo Freitas Dias, perante ao **Poder Legislativo** deste **Ente Federativo** requerer a inclusão do **Projeto de Lei nº 004/2023**, que cria o Dia Municipal da Juventude no Município de Rodolfo Fernandes – RN, e dá outras providências.

Sem mais para o momento, reitero os préstimos da mais alta estima e consideração.

GABINETE DO VEREADOR MUNICIPAL

Rodolfo Fernandes – RN, 22 de setembro de 2021.



Ruan Rodrigo Freitas Dias

CPF: 016.780.584-32

2º Secretário da Câmara Municipal de Rodolfo Fernandes/RN

Vereador – MDB

PROJETO DE LEI Nº 004/2023

Cria o Dia Municipal da Juventude no Município de Rodolfo Fernandes – RN, e dá outras Providências.

O Vereador Municipal de Rodolfo Fernandes, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pelo **artigo 114, da Lei Orgânica Municipal de Rodolfo Fernandes – RN**, submete a **Câmara Municipal** o seguinte **Projeto de Lei – PL**:

Art. 1º Fica instituído e incluído no calendário oficial de eventos o Dia Municipal da Juventude, no Município de Rodolfo Fernandes – RN, que será celebrado no dia 12 (doze) de agosto.

Art. 2º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

GABINETE DO VEREADOR MUNICIPAL

Rodolfo Fernandes – RN, 22 de setembro de 2023.



Ruán Rodrigo Freitas Dias

CPF: 016.780.584-32

2º Secretário da Câmara Municipal de Rodolfo Fernandes/RN

Vereador – MDB

Mensagem 004/2023

JUSTIFICATIVA AO PROJETO DE LEI Nº 004/2023

No ano de 1999 foi criado pela Organização das Nações Unidas – ONU, o Dia Internacional da Juventude, como uma celebração anual do papel essencial dos jovens para gerar mudanças e também aumentar a conscientização sobre os desafios e problemas enfrentados pela juventude mundial. Precisamos de políticas públicas para os mesmos, desde oficinas e atividades até geração de emprego e renda. É nosso dever dar esse suporte e oferecer alternativas, evitando assim que grandes talentos sejam perdidos, seja pelo crime ou pela falta de oportunidade.

Saliento que todos os nobres vereadores desta casa já foram jovens ou ainda são, e sabem como esta fase é difícil, novas descobertas, rebeldia, primeiros amores, entre outros. Mas também tem seu lado bom, as amizades, a disposição e o aprendizado rápido. O presente projeto tem por finalidade valorizar a diversidade comportamental e cultural da população jovem, incentivar sua autoestima. Garantindo, que se formem seres humanos preparados para construir um futuro melhor para todos.

Assim, ficará registrado nos anais desta Casa Legislativa sobre a oficialização do Dia Municipal da Juventude no Município de Rodolfo Fernandes – RN.

Assim, encaminha-se o **Projeto de Lei nº 004/2023**, esperando que o mesmo seja aprovado pelos nobres representantes do povo de Rodolfo Fernandes – RN, como medida de valorização do serviço público que está sendo ofertado para a nossa população.

GABINETE DO VEREADOR MUNICIPAL

Rodolfo Fernandes – RN, 22 de setembro de 2023.



Ruan Rodrigo Freitas Dias

CPF: 016.780.584-32

2º Secretário da Câmara Municipal de Rodolfo Fernandes/RN

Vereador – MDB